

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: TOCANTINS
MUNICÍPIO: NOVO JARDIM

Relatório Anual de Gestão 2022

LUCILENE VIEIRA ALVES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	TO
Município	NOVO JARDIM
Região de Saúde	Sudeste
Área	1.309,66 Km²
População	2.768 Hab
Densidade Populacional	3 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO JARDIM
Número CNES	7577370
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	33265943000103
Endereço	AVENIDA JOAO BATISTA DE SIRQUEIRA S/N
Email	novojardim@saude.to.gov.br
Telefone	6336961116

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE VIEIRA NEVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LUCILENE VIEIRA ALVES
E-mail secretário(a)	novojardimto.saude21@gmail.com
Telefone secretário(a)	6336961116

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	12.844.985/0001-10
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LUCILENE VIEIRA ALVES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sudeste

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALMAS	4021.111	6905	1,72
ARRAIAS	5786.844	10502	1,81
AURORA DO TOCANTINS	752.826	3809	5,06
COMBINADO	209.613	4870	23,23
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	2500.733	4070	1,63

DIANÓPOLIS	3217.179	22704	7,06
LAVANDEIRA	519.569	1984	3,82
NOVO ALEGRE	200.105	2332	11,65
NOVO JARDIM	1309.658	2768	2,11
PARANÁ	11260.151	10426	0,93
PONTE ALTA DO BOM JESUS	1806.132	4586	2,54
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	501.97	3200	6,37
RIO DA CONCEIÇÃO	771.112	2211	2,87
TAGUATINGA	2437.386	16966	6,96
TAIPAS DO TOCANTINS	1116.195	2183	1,96

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV JOAO BATISTA DE CERQUEIRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Margarete Rodrigues Rego	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	0
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados, com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema.

É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União. Segundo Nota Técnica 01/2022 MS que trata dos dados referentes às Informações da Gestão, Fundo de Saúde e Conselho de Saúde, que compõem a aba de Identificação no sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), são importados automaticamente tendo em base as informações constantes do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e replicados para o item 1 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RAG).

A alimentação desses dados segue a lógica de transmissão e homologação bimestral estabelecida pelo SIOPS, sendo importadas para o DGMP. No entanto, mesmo com a alimentação sendo realizada em caráter regular por parte dos entes municipais, estaduais e distritais, e com a realização da transmissão e homologação dos dados no sistema de origem, as informações referentes à gestão não estão sendo apresentadas nos relatórios do DGMP conforme os dados mais atuais. Essa divergência acontece porque a integração entre os DGMP e o SIOPS está comprometida e, por esse motivo, será necessária a realização de alguns ajustes para importação dos dados corretos.

Segue dados do Fundo de Saúde: Instrumento de criação LEI: Data de criação 02/1997 CNPJ 12.844.985/0001-10

Natureza Jurídica: FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Nome do Gestor do Fundo: Lucilene Vieira Alves

Conselho de Saúde: E-mail cms.novojardimto21@gmail.com

Telefone 6392900308

Os relatórios ainda serão apresentados na Casa Legislativa

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do SUS que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais indicadas no Plano Municipal de Saúde de São Paulo e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde, sob responsabilidade deste município, com o intuito de alcançar os objetivos do SUS. O RAG permite a avaliação de resultados e seu impacto na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria e é um instrumento de controle social e de referência para a participação social na saúde.

Neste relatório, a SMS divulga seu desempenho anual das metas, indicadores e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, Programa de Metas (PdM) e Pactuação Interfederativa de Indicadores (SISPACTO), auditorias realizadas e execução orçamentária e financeira.

O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação como foi explanado na Nota Técnica 01/2022 MS. Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção.

Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o 12 Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação.

Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional. Neste relatório a SMS divulga seu desempenho anual das metas, indicadores e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, Programa de Metas (PdM) e Pactuação Interfederativa de Indicadores (SISPACTO), execução orçamentária e financeira. Compõe o relatório informações municipais relacionadas a gestão do SUS, sua estrutura e as características demográficas e epidemiológicas do município de Novo Jardim-TO.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	145	137	282
5 a 9 anos	131	122	253
10 a 14 anos	112	109	221
15 a 19 anos	114	129	243
20 a 29 anos	250	230	480
30 a 39 anos	195	192	387
40 a 49 anos	198	161	359
50 a 59 anos	141	112	253
60 a 69 anos	89	67	156
70 a 79 anos	57	39	96
80 anos e mais	21	17	38
Total	1453	1315	2768

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
NOVO JARDIM	27	35	29

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	3	8	11	9
II. Neoplasias (tumores)	5	2	3	5	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	5	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	1	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	-	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	10	10	1	3
X. Doenças do aparelho respiratório	-	6	3	9	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	6	7	1	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	4	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	7	1	10
XV. Gravidez parto e puerpério	14	29	25	42	26
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	3	1	3	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	7	20	13	26	16
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	1	7	4

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	43	93	86	120	118

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	1
II. Neoplasias (tumores)	2	1	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	1	7
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	4	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	1	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	11	11	18

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde em 2022 foram com a projeção foi de 2.768 mil habitantes, sendo um maior número de homens com 1.453.

A morbidade hospitalar por capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), informa as causas e doenças que motivam as internações de uma determinada população. No ano de 2022, foram realizadas 118 internações, sendo a maior delas por Gravidez, parto e puerpério com 26 internações durante todo o ano.

A Mortalidade em 2020 teve como número maior as doenças do aparelho circulatório com 7 casos.

Em termos gerais, a redução da natalidade acompanhada da diminuição nas taxas de mortalidade vem gerando um envelhecimento populacional crescente

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	18.557
Atendimento Individual	4.755
Procedimento	8.932
Atendimento Odontológico	332

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	183	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	136	20400,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	319	20400,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/02/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	183	-
Total	183	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ressalta-se que a produção da Atenção Básica no Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento, retirada do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), apresenta incongruências na forma de apuração dos dados para análise e considerações da complexidade. Todos os tipos de atendimentos, procedimentos e visitas domiciliares foram aumentando gradativamente no decorrer do ano.

Na aba de Vigilância em saúde consta 183 ações feitas, saliento que esses dados também estão com erros de migração de dados.

A Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS), possui responsabilidades compartilhadas entre os entes federativos e está organizada em três Componentes, conforme estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME): Básico, Estratégico e Especializado. Cada Componente possui características próprias em termos de abrangência, objetivos, financiamento, implementação, logística, sistemas de informação, controle, avaliação e monitoramento. Este componente está sob esfera estadual.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	3	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
Total	3	0	0	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados apresentador referem-se que o município de Novo Jardim possui 03 estabelecimentos de saúde de origem pública municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	3	7	7
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	1	6	4	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	29	26	15	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	16	20	32	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números apresentados pelo Sistema DigiSUS, são importados do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)/Ministério da Saúde atualizado mensalmente.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento, Ampliação e Qualificação do acesso da atenção básica.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações e serviços públicos de Saúde na Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	coleta de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0			60,00	0,40	Percentual	0,20	50,00
Ação Nº 1 - Compra de materiais para os funcionamentos dos programas, planejamento das ações a serem desenvolvidas									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas para mulheres em idades entre 25 a 64 anos para coletas de exame citopatológico.									
Ação Nº 3 - Introduzir horários alternativos para a coleta.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar ACS para a oferta de exame citopatológico durante a visita domiciliar.									
Ação Nº 5 - Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero.									
Ação Nº 6 - Alimentar corretamente e periodicamente os Sistemas de Informação para melhora dos Indicadores do município.									
2. Manter 75% da cobertura de atendimento ambulatorial ofertado na atenção básica	Percentual de cobertura de atendimento ambulatorial ofertado na Atenção Básica	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear exames laboratoriais de rotina prescrito no âmbito do SUS									
3. Realizar mínimo de 06 consultas de pré natal com as Gestantes	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré natal	0			80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e a busca ativa das gestantes faltosas para que não atrase o pré-natal									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar pelo enfermeiro após o nascimento da criança para auxiliar e orientar a mãe nos cuidados com seu bebê									
Ação Nº 3 - Realizar grupos de Gestantes para acompanhamento do pré-natal									
4. Reduzir o percentual de gravidez em adolescentes entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			15,00	16,00	Percentual	5,00	31,25
Ação Nº 1 - Distribuição de preservativos									
Ação Nº 2 - Informações sobre outros métodos de evitar a gravidez na adolescência.									
Ação Nº 3 - Realizar trabalho educativo na comunidade para redução de gravidez na adolescência com orientação de métodos preventivos e distribuição de preservativos									
Ação Nº 4 - Encaminhar precocemente a realização de pré-natal									
Ação Nº 5 - Intensificar ações de prevenção da gravidez na adolescência junto ao Programa de Saúde na Escola.									
5. Garantir acompanhamento de 90% dos pacientes portadores de Hipertensão e diabetes a cada semestre.	Percentual de pacientes hipertensos e diabéticos acompanhados no semestre	0			80,00	90,00	Percentual	65,00	72,22
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e a busca ativa deste público alvo									
Ação Nº 2 - Realizar grupos temáticos									
Ação Nº 3 - Ações voltadas para atividade física e alimentação adequada									
6. Realizar capacitação dos profissionais da Atenção básica	Percentual de profissionais da atenção básica capacitada durante os 4 anos	0			100,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Realizar ações que levem a melhoria dos indicadores de desempenho e qualificação profissional.									
7. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para manutenção de cadastros ativos no município.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e atendimentos individuais.									
8. Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	0			85,00	82,64	Percentual	77,00	93,18
Ação Nº 1 - Realizar palestras de orientação às famílias sobre o acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para acompanhamento do Programa Bolsa Família.									
9. Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar agenda estruturada para atendimento as condutas indicadas nas Diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal (SP 2020).									

Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial.									
Ação Nº 4 - Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/ resolução de seus problemas/ necessidades									
Ação Nº 5 - Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos.									
10. Realizar 05 ações com enfoque no calendário nacional de saúde	Percentual de Ações realizadas do Calendário Nacional de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, 30/01									
Ação Nº 2 - 24 a 30 de Abril – Semana Mundial da Imunização									
Ação Nº 3 - Julho Amarelo – Mês de luta contra as hepatites virais.									
Ação Nº 4 - Agosto Dourado									
Ação Nº 5 - Outubro Rosa – Mês de conscientização sobre o câncer de mama.									
Ação Nº 6 - Novembro Azul – Mês de conscientização sobre a saúde do homem									
Ação Nº 7 - Dezembro Vermelho – Campanha Nacional de Prevenção ao HIV/AIDS e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis.									
11. Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual de internações por condições sensíveis à atenção básica	0			35,00	38,00	Percentual	20,00	52,63
Ação Nº 1 - Realizar o agendamento dos pacientes avaliados como vulneráveis precocemente.									
Ação Nº 2 - Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado à assistência									
12. Realizar ações do Programa saúde escolar	Percentual de ações do Programa saúde na escola	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar quinzenalmente escovação supervisionada nas escolas.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de alimentação e nutrição.									
13. Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes	Percentual de Testes realizados na gestante	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Fornecer gratuitamente o exame VDRL de acordo com o protocolo de pré natal do município									
Ação Nº 2 - testes para sífilis e HIV em 100%									
Ação Nº 3 - Ofertar exames de DST aos parceiros das gestantes									

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção a saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) até 2025	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	0			100	2	Número	5,00	0
Ação Nº 1 - Formar grupos de atendimentos em microáreas, com foco na HAS e Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras e campanhas de prevenção. Implantar linha de cuidado HAS e DM									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas sobre alimentação saudável, atividade física e controle do tabagismo.									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações no domicílio de prevenção a quedas e agravos.									
2. Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Investigar óbito materno.									
3. Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			80,00	0,00	Percentual	70,00	0
Ação Nº 1 - Sensibilizar os Profissionais Médicos quanto a realização do preenchimento correto das D.O.									
Ação Nº 2 - Implantar comissão de investigação dos óbitos ocasionados por causas básicas									
4. Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças.	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos de vacina.									
Ação Nº 2 - Divulgação antecipada e maciça de campanhas em horários alternativos.									
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestante e orientar sobre a importância da vacinação da BCG e realização do teste do pezinho em tempo oportuno									

Ação Nº 4 - Captar ate o 7º dia de nascimento em visita domiciliar puérperas e RN									
Ação Nº 5 - Sensibilizar técnicos responsáveis pela anotação e digitação dos dados de forma adequada.									
5. Aumentar proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	0			85,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar toda equipe de atenção básica para notificação de doenças compulsórias									
Ação Nº 2 - Sensibilizar a Equipe de Vigilância Epidemiológica quanto a realização da investigação e o encerramento oportunos das doenças notificadas no SINAN.									
6. Ampliar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura nos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0			88,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas no saguão da UBS para orientação e detecção precoce de casos									
Ação Nº 2 - Entregar filipetas para os ACS para orientar nas visitas domiciliares									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa e tratamento supervisionado no paciente									
7. Manter em 0 o numero de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Planejamento e articulação de ação educativa									
8. Manter em 0 o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar precocemente a gestante, realizando os exames rapidamente e solucionando com o tratamento adequado instituído por protocolo									
9. Manter em 0 o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar puericultura e pré-natal com análise ampla ao paciente									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido para HIV em 100% das gestantes.									
Ação Nº 3 - Sensibilizar as gestantes expostas da importância do uso do medicamento									
Ação Nº 4 - Diagnosticar HIV no RN durante o parto para adequado tratamento no hospital.									
10. Aumentar para 6 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	0			6	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Execução de arrastões.									
Ação Nº 2 - Visitar casa a casa para controle dos criadouros.									
Ação Nº 3 - Bloqueio de Nebulização.									
Ação Nº 4 - Ações educativas em escolas, repartições publicas									
Ação Nº 5 - Treinamento anual dos ACE para melhora da qualidade de trabalho.									
11. Realizar 1 envio a cada 02 meses de amostras para análise de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente análise da água para consumo humano.									
12. Manter a realização mínima de seis ações prioritárias do grupo de ações de vigilância sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe para analisar as condições de trabalho e fornecer suporte para a vigilância sanitária.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente da Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de medicamentos básicos previstos na RENAME de responsabilidade do município aos usuários	ofertar medicamentos de responsabilidade do município para dos usuários demandante.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento de paciente sem condições financeiras para realizar relatório social com Assistente Social									
Ação Nº 2 - Trabalho educativo junto aos médicos da rede para que prescrevam medicamentos constante no RENAME.									
Ação Nº 3 - Elaborar/reavaliar periodicamente a relação municipal de medicamentos									
2. Alimentar o sistema HORUS na Farmácia básica do município.	Sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) alimentado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar sistema diariamente da forma correta									
3. Garantir a aquisição de insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial.	Insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial adquiridos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecimento de medicamentos e insumos a pacientes com doença e/ou condição crônica provenientes de decisão judicial									
4. Garantir a suplementação de vitamina A	Percentual de crianças de 6 meses a 5 anos acompanhadas com a suplementação de vitamina A	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a suplementação de 100% das crianças alvo									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência a saúde na Atenção especializada e na Atenção de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente especializado e de Média e Alta Complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a regulação dos usuários para o atendimento dos serviços de média e alta complexidade.	Percentual de usuários regulados.	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter SISREG ativo e atualizado									
2. Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal) de pacientes regulados	Percentual de pacientes demandantes Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	0			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custeio de 100% das TFD									
3. Contratar serviços terceirizados 03 especialistas medicas	Percentual de serviços de especialidades medicas contratualizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de Oftalmologista									
Ação Nº 2 - Contratação de Ginecologista									
Ação Nº 3 - Contratação de Cardiologista									
4. Contratar serviços terceirizados de exames Laboratoriais	Serviços laboratoriais contratualizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço de Laboratório									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RDQA e RAG) conforme Legislação.	Elaborar e apresentar os Instrumentos de gestão do SUS ao controle social.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde todos os planos citados									
Ação Nº 2 - Qualificar o sistema municipal de saúde através dos instrumentos de planejamento do SUS									
2. Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	Profissionais do SUS qualificados.	0			80,00	80,00	Percentual	30,00	37,50
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe como dispositivo de educação permanente em saúde, como parte do processo de trabalho, para sua avaliação e capa citação									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações técnicas definidas como prioridade.									
3. Assegurar a participação dos servidores, gestor em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Evento técnicos e científicos assegurados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover e/ou enviar profissionais periodicamente cursos de capacitação técnica									
4. Reformar a Unidade Básica de Saúde.	Reforma de UBS (Unidade Básica de Saúde).	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar estrutura física e ambiência da UBS									
5. Adquirir materiais permanentes para estruturação da Secretaria municipal de saúde.	Aquisição de materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	0			95,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e realizar manutenção periódica									
Ação Nº 2 - Alimentar adequada e regularmente todos os sistemas nacionais de Informação									
Ação Nº 3 - Efetivar a implantação da informatização do sistema municipal									
Ação Nº 4 - Melhorar a estrutura física, ambiência, ampliar atendimento									
6. Realizar Conferência municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde Realizada.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Conferência realizada									
7. Ofertar capacitações aos membros do CMS.	Percentual de conselheiros de saúde capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter reuniões mensais com o conselho municipal intercalando com as capacitações									
8. Implantar PCCS	PCCS implantado	0			100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Orientar a gestão administrativa, conscientizando sobre a necessidade do concurso publico, protegendo o funcionário para que não ocorra o rompimento do vínculo entre equipe e paciente									
Ação Nº 2 - implantar PCCS									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento do complexo produtivo e de ciência, tecnologia e inovação em saúde com o vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a gestão administrativa, através da modernização, estruturação dos serviços, qualificação de pessoal e participação do controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de 2 Ambulâncias	Aquisição de 02 ambulâncias	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar e melhorar a frota de veículos do município para encaminhar pacientes as referências									
Ação Nº 2 - Abastecer e realizar manutenção da frota									
2. Construção da Farmácia Básica Municipal	Construção de 1 Central de Assistência Farmacêutica	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhorar estrutura física, ambiência e comodidade através da disponibilização de atendimento centralizado.									
3. Construção da Academia da Saúde	Construção de academia de saúde	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir estrutura física, ambiência e implantar atendimento.									
4. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar os estabelecimentos de saúde	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e realizar manutenção periódica.									
5. Construir sala de fisioterapia	sala de fisioterapia construída	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir a estrutura física, ambiência, ampliar atendimento									
6. Contratação de assistente para centro de fisioterapia	Contratação de assistente para centro de fisioterapia	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - contratação do profissional									
7. Contratação de Nutricionista	Contratação de Nutricionista	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar profissional									
DIRETRIZ Nº 7 - Assegurar ações serviços de saúde para o enfrentamento do Covid-19.									
OBJETIVO Nº 7.1 - : Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde dos municípios no âmbito da rede de Atenção a Saúde									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação de todos os colaboradores do quadro de serviços de saúde.	Profissionais do SUS qualificados.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações individuais e coletivas educação em saúde sobre COVID-19 para profissionais									
2. Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	Ações e serviços de qualidade	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de diagnóstico, tratamento, rastreamento e monitoramento de contatos.									
Ação Nº 2 - Adquirir Insumos necessários									
3. Aquisição de equipamentos de proteção individual -EPI para enfrentamento da Corona vírus.	profissionais protegidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar o processo de trabalho do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, identificando situações de risco a saúde fazendo cumprir as normas técnicas da COVID-19, no sentido da promoção da saúde									
Ação Nº 2 - Adquirir 100% de EPI									
4. Aquisição de serviços de publicidade volante.	Aquisição de serviços de publicidade volante.	0			1,00	0,00	Percentual	1,00	0
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2023									
5. Aquisição de publicidade e propaganda vinculação das informações.	Aquisição de publicidade e propaganda vinculação das informações.	0			95,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais educativos para ações voltadas para a Covid-19									
6. Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações individuais e coletivas educação em saúde									
7. Realizar distribuição de álcool em gel 70% e máscaras conforme critérios.	100% do público alvo	0			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir álcool em gel 70% e máscaras para a distribuição									
8. Realização de testagem em casos suspeitos.	100% dos casos suspeitos testados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de diagnóstico, tratamento, rastreamento e monitoramento de contatos									
Ação Nº 2 - Manter os testes de detecção rápida de antígenos da COVID-19.									
9. Realização de sanitização dos Órgãos Públicos.	100% dos órgãos públicos sanitizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sanitizar 100% dos órgãos									
10. Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizados.	Numero de profissionais contratados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Pagamento de pessoal e Encargos									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	100,00	100,00
	Aquisição de 2 Ambulâncias	1	0
	Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RDQA e RAG) conforme Legislação.	100,00	100,00
	Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal) de pacientes regulados	100,00	100,00
	Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	80,00	80,00
	Construção da Farmácia Básica Municipal	0	0
	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	80,00	30,00
	Garantir a aquisição de insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos de proteção individual -EPI para enfrentamento da Corona vírus.	100,00	100,00
	Construção da Academia da Saúde	1	0
	Assegurar a participação dos servidores, gestor em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	100,00	0,00
	Contratualizar serviços terceirizados 03 especialistas medicas	100,00	100,00
	Contratualizarserviços terceirizados de exames Laboratoriais	100,00	100,00

	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar os estabelecimentos de saúde	1	0
	Reformar a Unidade Básica de Saúde.	1	1
	Adquirir materiais permanentes para estruturação da Secretaria municipal de saúde.	25,00	0,00
	Realizar Conferência municipal de Saúde.	1	1
	Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	1	1
	Contratação de assistente para centro de fisioterapia	1	0
	Ofertar capacitações aos membros do CMS.	100,00	0,00
	Contratação de Nutricionista	1	0
	Implantar PCCS	1	0
301 - Atenção Básica	1	0,40	0,20
	Aquisição de 2 Ambulâncias	1	0
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) até 2025	2	5
	Manter 75% da cobertura de atendimento ambulatorial ofertado na atenção básica	75,00	75,00
	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00	50,00
	Realizar mínimo de 06 consultas de pre natal com as Gestantes	80,00	50,00
	Construção da Academia da Saúde	1	0
	Reduzir o percentual de gravidez em adolescentes entre as faixas etárias 10 a 19 anos	16,00	5,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar os estabelecimentos de saúde	1	0
	Garantir a suplementação de vitamina A	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	75,00	75,00
	Garantir acompanhamento de 90% dos pacientes portadores de Hipertensão e diabetes a cada semestre.	90,00	65,00
	Construir sala de fisioterapia	0	0
	Realizar capacitação dos profissionais da Atenção básica	80,00	50,00
	Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	1	1
	Contratação de assistente para centro de fisioterapia	1	0
	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	20,00	10,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Contratação de Nutricionista	1	0
	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	82,64	77,00
	Manter em 0 o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00
	Realizar 05 ações com enfoque no calendário nacional de saúde	100,00	40,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	38,00	20,00
	Realizar ações do Programa saúde escolar	100,00	50,00
	Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes	100,00	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	80,00	80,00
	Alimentar o sistema HORUS na Farmácia básica do município.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	50,00
	Manter a realização mínima de seis ações prioritárias do grupo de ações de vigilância sanitária.	100,00	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	2	5
	Capacitação de todos os colaboradores do quadro de serviços de saúde.	100,00	0,00
	Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	80,00	80,00
	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	0,00	70,00
	Aquisição de equipamentos de proteção individual -EPI para enfrentamento da Corona vírus.	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	75,00	75,00
	Aquisição de serviços de publicidade volante.	0,00	1,00
	Aumentar proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	50,00	50,00
	Aquisição de publicidade e propaganda vinculação das informações.	25,00	25,00
	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	20,00	10,00

	Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	1	1
	Manter em 0 o numero de casos autóctones novos de malária.	0	0
	Realizar distribuição de álcool em gel 70% e máscaras conforme critérios.	15,00	15,00
	Manter em 0 o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Realização de testagem em casos suspeitos.	100,00	100,00
	Manter em 0 o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Realização de sanitização dos Órgãos Públicos.	100,00	100,00
	Aumentar para 6 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	5	5
	Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizados.	100,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1	100,00	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	137.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	137.800,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	125.790,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	125.790,14
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.163.388,54	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.163.388,54
	Capital	N/A	N/A	53.786,65	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.786,65
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	467.795,44	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	467.795,44
	Capital	N/A	N/A	53.646,16	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.646,16
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A pactuação de responsabilidades e metas é parte indissociável do processo do planejamento em saúde. Anualmente, municípios, estados e governo federal definem e pactuam metas para um conjunto de indicadores. Estas metas representam as responsabilidades dos gestores, buscando viabilizar o seu cumprimento e a qualificação de áreas estratégicas para a saúde.

As metas expressam compromisso para alcançar objetivos. Para estabelecê-las, alguns fatores devem ser considerados: desempenho em anos anteriores em cada indicador; compreensão do estágio atual e a factibilidade para o seu cumprimento, levando-se em consideração a disponibilidade dos recursos necessários, a capacidade organizacional e os condicionantes políticos e econômicos no período.

Conforme disposto pelo Art. 97 da Portaria de Consolidação Nº 1, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas propostas, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Na estrutura do RAG, o objetivo deste tópico é inserir os resultados alcançados por meta anualizada na PAS, bem como, trazer as análises e considerações quanto ao atingimento ou não da meta programada, bem como o percentual alcançado.

Foram realizadas diversas ações, garantido a assistência saúde com a oferta das ações e serviços da atenção básica, vigilância a saúde, suporte profilático, gestão de recursos humanos e financeiros, garantidos na programação anual de saúde.

Na área de saúde pública é um desafio o permanente manter e expandir os serviços assistenciais e ao mesmo tempo racionalizar recursos. Neste sentido, tem-se realizado esforços na articulação para ampliar a participação das transferências de outros entes da federação nas fontes de financiamento e para a maior eficiência na gestão dos gastos na implementação das políticas públicas de saúde

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.312.744,61	775.072,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.087.817,17	
	Capital	0,00	4.996,00	16.331,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.327,90	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	149.915,75	612.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762.915,74	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	918,00	4.823,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741,31	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	2.468.574,36	1.409.227,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.877.802,12	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,91 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,57 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,20 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,49 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,55 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	67,08 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.400,94
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,07 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,09 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,63 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,55 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,54 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,38 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	444.532,22	444.532,22	975.499,63	219,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.719,07	18.719,07	6.352,30	33,93
IPTU	18.719,07	18.719,07	6.352,30	33,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	76.565,11	76.565,11	293.088,70	382,80

ITBI	76.565,11	76.565,11	293.088,70	382,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	251.123,52	251.123,52	522.511,12	208,07
ISS	251.123,52	251.123,52	522.511,12	208,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	98.124,52	98.124,52	153.547,51	156,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.443.286,72	12.443.286,72	12.357.339,31	99,31
Cota-Parte FPM	10.633.955,06	10.633.955,06	10.880.998,51	102,32
Cota-Parte ITR	13.909,66	13.909,66	23.847,22	171,44
Cota-Parte do IPVA	73.453,12	73.453,12	87.157,21	118,66
Cota-Parte do ICMS	1.716.245,28	1.716.245,28	1.361.986,71	79,36
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.818,57	4.818,57	3.349,66	69,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	905,03	905,03	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	905,03	905,03	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.887.818,94	12.887.818,94	13.332.838,94	103,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.495.306,47	2.488.489,35	2.317.740,61	93,14	2.299.750,71	92,42	2.285.879,43	91,86	17.989,90
Despesas Correntes	1.475.245,78	2.477.782,23	2.312.744,61	93,34	2.294.754,71	92,61	2.280.883,43	92,05	17.989,90
Despesas de Capital	20.060,69	10.707,12	4.996,00	46,66	4.996,00	46,66	4.996,00	46,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	591.908,72	262.607,65	149.915,75	57,09	149.915,75	57,09	149.915,75	57,09	0,00
Despesas Correntes	531.908,72	262.607,65	149.915,75	57,09	149.915,75	57,09	149.915,75	57,09	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	83.550,00	918,00	918,00	100,00	918,00	100,00	918,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	83.550,00	918,00	918,00	100,00	918,00	100,00	918,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.170.765,19	2.752.015,00	2.468.574,36	89,70	2.450.584,46	89,05	2.436.713,18	88,54	17.989,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.468.574,36	2.450.584,46	2.436.713,18
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	17.989,90	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.450.584,46	2.450.584,46	2.436.713,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.999.925,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	450.658,62	450.658,62	436.787,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,38	18,38	18,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.999.925,84	2.450.584,46	450.658,62	31.861,18	17.989,90	0,00	0,00	31.861,18	0,00	468.648,52
Empenhos de 2021	1.594.376,29	1.995.138,82	400.762,53	92.210,27	41.730,06	0,00	77.961,59	1.136,00	13.112,68	429.379,91
Empenhos de 2020	1.215.834,94	1.544.959,44	329.124,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.124,50
Empenhos de 2019	1.289.787,29	1.298.931,94	9.144,65	0,00	1.374,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.519,06
Empenhos de 2018	1.158.514,61	1.343.158,48	184.643,87	0,00	62.372,93	0,00	0,00	0,00	0,00	247.016,80
Empenhos de 2017	1.476.852,43	1.519.241,37	42.388,94	0,00	8.689,79	0,00	0,00	0,00	0,00	51.078,73
Empenhos de 2016	1.490.947,45	1.724.968,52	234.021,07	0,00	281.974,95	0,00	0,00	0,00	0,00	515.996,02
Empenhos de 2015	1.003.144,75	1.264.694,63	261.549,88	0,00	57.815,78	0,00	0,00	0,00	0,00	319.365,66
Empenhos de 2014	950.701,84	1.217.412,72	266.710,88	0,00	12.478,98	0,00	0,00	0,00	0,00	279.189,86
Empenhos de 2013	907.863,03	1.043.532,95	135.669,92	0,00	11.072,76	0,00	0,00	0,00	0,00	146.742,68

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.120.048,86	2.120.048,86	1.339.249,64	63,17	
Provenientes da União	2.120.048,86	2.120.048,86	1.332.404,24	62,85	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	6.845,40	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.120.048,86	2.120.048,86	1.339.249,64	63,17	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	748.244,39	806.659,73	791.404,46	98,11	786.404,46	97,49	775.336,20	96,12	5.000,00
Despesas Correntes	698.300,33	790.319,73	775.072,56	98,07	770.072,56	97,44	759.004,30	96,04	5.000,00
Despesas de Capital	49.944,06	16.340,00	16.331,90	99,95	16.331,90	99,95	16.331,90	99,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	807.298,82	721.501,96	612.999,99	84,96	611.099,99	84,70	607.346,58	84,18	1.900,00
Despesas Correntes	752.249,66	721.501,96	612.999,99	84,96	611.099,99	84,70	607.346,58	84,18	1.900,00
Despesas de Capital	55.049,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	437.891,60	4.823,31	4.823,31	100,00	4.823,31	100,00	4.823,31	100,00	0,00
Despesas Correntes	384.245,44	4.823,31	4.823,31	100,00	4.823,31	100,00	4.823,31	100,00	0,00
Despesas de Capital	53.646,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	137.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	137.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.131.234,81	1.532.985,00	1.409.227,76	91,93	1.402.327,76	91,48	1.387.506,09	90,51	6.900,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	2.243.550,86	3.295.149,08	3.109.145,07	94,36	3.086.155,17	93,66	3.061.215,63	92,90	22.989,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.399.207,54	984.109,61	762.915,74	77,52	761.015,74	77,33	757.262,33	76,95	1.900,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	521.441,60	5.741,31	5.741,31	100,00	5.741,31	100,00	5.741,31	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	137.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.302.000,00	4.285.000,00	3.877.802,12	90,50	3.852.912,22	89,92	3.824.219,27	89,25	24.889,90
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.129.234,81	1.530.985,00	1.409.227,76	92,05	1.402.327,76	91,60	1.387.506,09	90,63	6.900,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.172.765,19	2.754.015,00	2.468.574,36	89,64	2.450.584,46	88,98	2.436.713,18	88,48	17.989,90

Fonte: SIOPS, Tocantins130223 11:28:20

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 465,64	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 678.413,93	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 550.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.154,02	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 18.945,12	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 57.207,77	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.711,04	0,00	6.711,04
Total	6.711,04	0,00	6.711,04
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/02/2023 12:36:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Justificativa da tabela 9.4 que trata da Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

O recebimento dos recursos fundo a fundo é feito de forma consolidada, subdividida por blocos como:

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA R\$ 30.945,12

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR R\$ 3.154,02

ATENÇÃO PRIMÁRIA R\$ 1.228.413,93

GESTÃO DO SUS R\$ 465,64

VIGILÂNCIA EM SAÚDE R\$ 69.207,77

Total Geral Anual R\$ 1.332.186,48

Nas demais tabelas é apresentado todas as despesas no ano de 2022.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/02/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias nesse ano vigente de 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

Na Programação Anual de Saúde são detalhadas as ações e serviços, conforme a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (Renases) e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename); as metas anuais; os indicadores; e a previsão de alocação de recursos orçamentários no ano.

A Programação Anual de Saúde é elaborada no ano em curso e executada no ano subsequente, coincide com o período definido para o exercício orçamentário (um ano calendário) e a Lei Orçamentária Anual, sendo o subsídio para elaboração desta última.

Sendo o Plano de Saúde a base para tais instrumentos, mantendo correlação instrumental entre o disposto no Plano Nacional de Saúde / Plano Plurianual e as ações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual. O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

A elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) representa muito mais do que obrigação legal, pois significa responsabilidade da gestão em saúde e compromisso com os usuários do Sistema Único de Saúde. "Saúde é um estado de completo bem estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade" (OMS). Portanto, o respeito e consideração dispensados ao usuário do sistema de saúde também são elementos que promovem a saúde da população.

Para alcançar os objetivos que atendam de maneira satisfatória as necessidades de cada cidadão é preciso envolvimento de gestores e técnicos, além de conhecimento que permita a avaliação apropriada das ações e serviços a serem implementados no percurso de cada ano de trabalho.

Fica evidente a importância dos instrumentos de gestão para o planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. É inegável sua evolução sistemática e contínua ao longo dos anos, inclusive como meio importante para mudança de paradigmas. A adesão de gestores e técnicos foi essencial na busca pelo cumprimento de metas e objetivos, visando tornar pública a aplicação dos recursos nas ações e serviços de saúde em Novo Jardim.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Em relação às metas e ações que não alcançaram resultado previsto, a SEMUS propõe sua reavaliação quanto à pertinência e relevância, com possível redirecionamento na PAS 2023.

LUCILENE VIEIRA ALVES
Secretário(a) de Saúde
NOVO JARDIM/TO, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

NOVO JARDIM/TO, 06 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Novo Jardim